



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o processo n.º 1009/05, em que é requerente **Glória Rosa da Costa Pereira**, residente em Boucinhas - Pedreira, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação unifamiliar, em Telhado - Lordelo.-----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 14 de Janeiro de 2010, o seguinte parecer:-----

----"A pretensão não comporta inconveniente para o ordenamento do território, sendo passível de deferimento.

Apresentar PSE." -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.01.14, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, pelos motivos exarados na acta n.º 03, datada de 03 de Fevereiro de 2010.-----

O Senhor Vereador Eduardo Bragança não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na última reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.-----

Eduardo Bragança

Calisto Tanzi